



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

INDICADORES DE DESEMPENHO

AVALIAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2025 E 1º BIMESTRE DE 2026

Este relatório tem por objetivo proceder à apuração dos Indicadores de Desempenho de Gestão, definidos no Planejamento Estratégico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vila Velha para o período de 2025/2029, por meio da Resolução IPVV nº 003, de 31 de março de 2026.

Os resultados apurados para cada indicador se encontram na planilha constante do Anexo I deste relatório.

1 - Índice de Qualidade de Atendimento Presencial:

Conforme estabelecido no Parágrafo Único do art. 3º da citada Resolução, a medição deste indicador terá início a partir da instalação do sistema eletrônico destinado a este fim, o que ainda não teve início.

2 - Índice de Atingimento da Meta Atuarial dos Investimentos do RPPS:

2.1 - Em relação ao exercício de 2025:

O resultado alcançado superou o resultado esperado, tendo em vista que o índice calculado foi de 1,31, portanto, superior a 1.

2.2 - Em relação ao 1º bimestre de 2026:

O resultado alcançado não atingiu o resultado esperado, posto que o índice calculado foi de 0,87, inferior, portanto, a 1.

Análise: Alguns investimentos de recursos garantidores do RPPS Vila Velha sofreram influências negativas em seus desempenhos em razão dos efeitos da Guerra entre os Estados Unidos, Israel e o Irã.

O Comitê de Investimentos do IPVV vem acompanhando de perto o desenrolar dos fatos e as situações do mercado, com vistas a reduzir os efeitos nos investimentos realizados pelo RPPS Vila Velha, bem como, estabelecendo medidas de diversificação dos investimentos como forma de diminuir tais efeitos.

3 - Identificação da Parcela da Contribuição Mensal Destinada a Investimentos:

3.1 - Em relação ao exercício de 2025:

O resultado alcançado se enquadra no resultado esperado, tendo em vista que 82,64% do valor arrecadado das contribuições previdenciárias foram destinados a investimento.

3.2 - Em relação ao 1º bimestre de 2026:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

O resultado alcançado atingiu o resultado esperado, tendo em vista que 83,91% do valor arrecadado das contribuições previdenciárias foram destinados a investimento.

No valor das contribuições se incluem, em decorrência do regime de caixa, as contribuições relativas ao mês de dezembro/2025 e à 13ª remuneração.

4 - Índice de Cadastramento de Processos no Sistema Comprev:

4.1 - Em relação ao exercício de 2025:

O resultado alcançado superou o resultado esperado, tendo em vista que o índice calculado foi de 1,54, portanto, superior a 1.

O cadastramento de número de processos superior ao número de processos de benefícios homologados pelo TCEES, decorre de estoque de processos que se encontravam em revisão do benefício concedido no âmbito de Comissão Interna do IPVV.

4.2 - Em relação ao 1º bimestre de 2026:

Não houve cadastramento de processos no período em razão de alteração do fluxo de trabalho relativo ao procedimento.

5 - Tempo Médio para Análise de Requerimentos de Benefícios:

5.1 - Em relação ao exercício de 2025:

O resultado alcançado superou o resultado esperado, tendo em vista que a média para conclusão do processo de concessão de benefício foi de 41,16 dias, abaixo do resultado esperado.

5.2 - Em relação ao 1º bimestre de 2026:

O resultado alcançado superou o resultado esperado, tendo em vista que a média para conclusão do processo de concessão de benefício foi de 39,24 dias, abaixo do resultado esperado.

A apuração dos tempos de duração dos processos administrativos, para os dois períodos, se encontra indicada no Anexo II deste relatório.

6 - Percentual de Aposentadorias Concedidas em Relação ao Total de Ativos:

6.1 - Em relação ao exercício de 2025:

O resultado alcançado no ano foi inferior ao limite determinado, tendo em vista que a índice de aposentadorias, em relação ao total de servidores ativos ficou em 0,019, inferior ao limite determinado 0,02.

6.2 - Em relação ao 1º bimestre de 2026:

A medição bimestral deste indicador não guarda uma relação direta com o quantitativo total, tendo em vista que a quantidade mensal de benefícios de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

aposentadoria concedidos varia ao longo do ano.

7 - Índice de Cobertura do RPPS:

7.1 - Em relação ao exercício de 2025:

O resultado alcançado: 4,43, superou o resultado esperado: 1,0.

7.2 - Em relação ao 1º bimestre de 2026:

Da mesma forma, o resultado alcançado: 5,07, superou o resultado esperado: 1,0.

A superação do resultado esperado demonstra a suficiência dos ativos garantidores em relação à provisão matemática dos benefícios já concedidos pelo RPPS Vila Velha.

8 - Índice de Cobertura da Amortização do Déficit Atuarial:

8.1 - Em relação ao exercício de 2025:

O resultado alcançado: 1,01, superou o resultado esperado: 1,0.

Em relação a este período as medidas adotadas pelo RPPS Vila Velha com vistas ao equacionamento do déficit atuarial se mostraram adequadas e suficientes. Dentre as medidas de equacionamento adotadas pode-se citar: segregação de massas e o estabelecimento de alíquota suplementar para os Entes Instituidores.

8.2 - Em relação ao 1º bimestre de 2026:

Em relação a este período, o resultado alcançado: 0,9095, restou insuficiente. Os principais motivos que levaram a este resultado foram:

- a) O aumento no tempo anterior de RGPS e RPPS, em razão da inclusão na Base de Dados do RPPS, do resultado do recenseamento;
- b) O aumento dos valores de provisão matemática, decorrente da redução progressiva da taxa de juros de desconto utilizada para o cálculo do valor presente a cada exercício;
- c) O incremento na expectativa de sobrevida do grupo segurado, resultante da atualização anual das tábuas de mortalidade;
- d) A ausência de novas contratações de pessoal, o que tem prejudicado a renovação etária da massa segurada e o crescimento das receitas de contribuição.

Como proposta de solução da situação identificada, no segundo semestre do ano em curso, será remetida à Administração Municipal proposta de Lei Complementar para alterar a alíquota suplementar, conforme indicado no item 9.2.2 do Relatório de Avaliação Atuarial de dezembro de 2025.

Antes porém, ainda com vistas ao atingimento do resultado esperado no indicador analisado neste item, o IPVV está procedendo a uma depuração da Base de Dados, utilizada para a avaliação atuarial, no sentido de revisar os tempos de contribuição



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

anteriores aos RPPS e ao RGPS, indicados com base no recenseamento previdenciário de 2024, apurados com base nos extratos do CNIS anexados pelos servidores ativos da municipalidade.

Vila Velha (ES), 31 de março de 2026.

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

Maria Margarete Martins
Diretora de Benefícios

Patrícia Siqueira Nunes
Diretora Administrativa

Reynaldo Luiz Fassarella
Diretor Financeiro

Mariana Paiva Magnago Lopes
Supervisora de Equipe

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

ANEXO I – APURAÇÃO 2025 E 1º BIMESTRE DE 2026

PROCESSO DE TRABALHO	INDICADORES DE DESEMPENHO	2025	1º Bimestre/2026	2026
ATENDIMENTO	1 - Índice de Qualidade de Atendimento Presencial			
	Medição da Qualidade do Atendimento Presencial por Pesquisa Eletrônica de Satisfação, no Momento de sua Realização.	x	x	
INVESTIMENTOS	2 - Índice de Atingimento da Meta Atuarial dos Investimentos do RPPS			
	Meta Atuarial (A)	9,38	1,88	1,88
	Rentabilidade Nominal da Carteira de Investimentos (B)	12,28	1,64	1,64
	Índice Apurado (B/A)	1,31	0,87	0,87
	3 - Identificação da Parcela da Contribuição Mensal Destinada a Investimentos			
	Valor total dos benefícios pagos pelo Fuprev, incluindo a Comprev, no período (A)	17.585.753,89	3.601.135,10	3.601.135,10
	Valor total das contribuições ao Fuprev, incluindo a Comprev, no período (B) (B-A)/B	101.317.881,11 82,64	22.382.372,49 83,91	22.382.372,49 83,91
COMPREV	4 - Índice de Cadastramento de Processos no Sistema Comprev.			
	Número de Processos de Aposentadoria Homologadas pelo TCEES, no período, desconsiderando os que não envolvam Comprev	105	64	64
	Número de Processos de Aposentadoria Cadastrados no Sistema Comprev, no período (B) Índice Apurado (B/A)	162 1,54	0 0,00	0 0,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	5 - Tempo Médio para Análise de Requerimentos de Benefícios			
	Número de Processos Analisados (B)	114	17	17
	Somatório do tempo, em dias, entre o ingresso dos processos administrativos com requerimento de benefício (B) Índice Apurado (B/A)	4692 41,16	667 39,24	667 39,24
	6 - Percentual de Aposentadorias Concedidas em Relação ao Total de Ativos			
	Número de Segurados Ativos do RPPS, em 31/12 do ano anterior (A)	6.043	5.827	5.827
	Número de Benefícios de Aposentadoria Concedidos (B) Índice Apurado (B/A)	114 0,019	17 0,003	17 0,003
	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7 - Índice de Cobertura do RPPS		
Valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos Apurada em 31/12 do ano anterior (A)		192.131.119,45		209.186.350,96
Valor dos Ativos Garantidores no Encerramento, apurado em 31/12 do ano anterior (B) Índice Apurado (B/A)		850.570.791,53 4,43		1.061.582.863,80 5,07
8 - Índice de Cobertura da Amortização do Déficit Atuarial				
Somatório do valor do passivo atuarial, do déficit equacionado e do resultado atuarial da Comprev (A)		1.212.563.265,63		1.866.414.843,26
Valor dos Ativos Garantidores no Encerramento do Ano, apurado em 31/12 do ano anterior (B) Índice Apurado (B/A)		1.224.696.375,69 1,010006		1.697.505.200,33 0,909500

ANEXO II – APURAÇÃO DO INDICADOR 2025 E 1º BIMESTRE DE 2026

2025:²

2025	ordem	processo	data inicial	data final	total de dias
janeiro	1	93603/2024	03.12.2024	31.01.2025	59
	2	79729/2024	12.12.2024	31.01.2025	50
	3	36496/2024	27.11.2024	31.01.2025	65
	4	97998/2024	20.01.2025	31.01.2025	11
	5	98022/2024	29.11.2024	31.01.2025	63
	6	88695/2024	10.12.2024	31.01.2025	52
	7	3287/2025	13.01.2025	31.01.2025	18
	8	101803/2024	12.12.2024	31.01.2025	50
	9	101667/2024	12.12.2024	31.01.2025	50
fevereiro	1	102066/2024	06.01.2025	28.02.2025	53
	2	102417/2024	10.01.2025	28.02.2025	49
	3	6610/2025	13.02.2025	28.02.2025	15
	4	91332/2024	06.12.2024	28.02.2025	84
	5	103573/2024	10.01.2025	28.02.2025	49
	6	97235/2024	15.01.2025	28.02.2025	44
	7	76311/2024	16.12.2024	28.02.2025	74
	8	49985/2024	21.01.2025	28.02.2025	38
	9	1423/2025	15.01.2025	28.02.2025	44
	10	87181/2024	12.02.2025	28.02.2025	16
	11	103561/2024	15.01.2025	28.02.2025	44
	12	4058/2025	31.01.2025	28.02.2025	28
	13	3438/2025	13.01.2025	28.02.2025	46
	14	9465/2025	28.01.2025	28.02.2025	31
	15	7178/2025	07.02.2025	28.02.2025	21
março	1	97427/2023	24.02.2025	31.03.2025	35
	2	103107/2024	15.01.2025	31.03.2025	75
	3	80151/2024	07.02.2025	31.03.2025	52
	4	103687/2024	14.01.2025	31.03.2025	76
	5	16329/2025	20.02.2025	31.03.2025	39
	6	102823/2024	19.03.2025	31.03.2025	12
	7	4613/2025	24.01.2025	31.03.2025	66
	8	6735/2025	26.02.2025	31.03.2025	33
abril	1	62293/2024	20.12.2024	30.04.2025	131

² Para acessar a planilha original: <Presidencia\021 - Planejamento Estratégico do IPVV\04 - INDICADORES ESTRATÉGICOS> P:\021 - Planejamento Estratégico do IPVV\ 03 - Apuração do Indicador de tempo de processo de concessão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

	2	16040/2025	16.04.2025	30.04.2025	14
	3	26256/2025	27.03.2025	30.04.2025	34
	4	6121/2025	20.01.2025	04.04.2025	74
	5	35018/2025	14.04.2025	23.04.2025	9
	6	34402/2025	02.04.2025	23.04.2025	21
maio	1	24245/2025	17.03.2025	30.05.2025	74
	2	32687/2025	08.05.2025	30.05.2025	22
	3	1622/2025	15.05.2025	30.05.2025	15
	4	11986/2025	23.04.2025	30.05.2025	37
	5	19839/2025	16.04.2025	30.05.2025	44
	6	29184/2025	12.03.2025	30.05.2025	79
	7	55220/2025	13.05.2025	30.05.2025	17
	8	49511/2025	25.04.2025	30.05.2025	35
junho	1	4314/2025	02.06.2025	03.06.2025	1
	2	37804/2025	24.04.2025	30.06.2025	67
	3	8575/2025	22.04.2025	30.06.2025	69
	4	100262/2024	12.05.2025	30.06.2025	49
	5	47467/2025	12.05.2025	30.06.2025	49
	6	46117/2025	12.05.2025	30.06.2025	49
	7	52633/2025	10.06.2025	30.06.2025	20
	8	10853/2025	03.06.2025	30.06.2025	27
	9	62328/2025	04.06.2025	30.06.2025	26
	10	37705/2023	03.06.2025	30.06.2025	27
	11	60462/2025	27.05.2025	30.06.2025	34
	12	29314/2025	12.05.2025	30.06.2025	49
julho	1	59828/2025	15.07.2025	31.07.2025	16
	2	70962/2025	11.07.2025	31.07.2025	20
	3	41556/2025	26.06.2025	31.07.2025	35
	4	36393/2023	03.06.2025	31.07.2025	58
	5	82079/2024	03.02.2025	31.07.2025	178
	6	82079/2024	03.02.2025	31.07.2025	178
	7	46967/2025	22.05.2025	31.07.2025	70
	8	61222/2025	17.06.2025	31.07.2025	44
	9	39105/2025	04.06.2025	31.07.2025	57
	10	60138/2025	26.06.2025	31.07.2025	35
	11	58036/2025	25.06.2025	31.07.2025	36
agosto	1	23497/2025	18.07.2025	29.08.2025	42
	2	57414/2025	31.07.2025	29.08.2025	29
	3	62209/2025	31.07.2025	29.08.2025	29
	4	59601/2025	15.08.2025	29.08.2025	14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

	5	64833/2025	01.08.2025	29.08.2025	28
	6	48120/2025	13.06.2025	29.08.2025	77
	7	27636/2025	19.08.2025	29.08.2025	10
	8	04842/2025	03.07.2025	29.08.2025	57
	9	67470/2025	18.08.2025	29.08.2025	11
	10	75427/2025	05.08.2025	29.08.2025	24
	11	43310/2025	29.07.2025	29.08.2025	31
	12	103309/2024	06.06.2025	29.08.2025	84
	13	88871/2023	05.08.2025	18.08.2025	13
	14	88864/2023	05.08.2025	18.08.2025	13
	15	58495/2022	14.08.2025	28.08.2025	14
	16	27251/2025	06.08.2025	28.08.2025	22
	17	87815/2025	07.08.2025	28.08.2025	21
setembro	1	80594/2025	02.09.2025	05.09.2025	3
	2	85954/2025	13.08.2025	30.09.2025	48
	3	54522/2025	12.05.2025	22.09.2025	133
	4	95369/2025	27.08.2025	30.09.2025	34
	5	104708/2025	19.09.2025	30.09.2025	11
	6	85545/2025	19.08.2025	30.09.2025	42
	7	102752/2025	15.09.2025	30.09.2025	15
outubro	1	56848/2025	15.09.2025	31.10.2025	46
	2	93156/2025	23.09.2025	31.10.2025	38
	3	101437/2025	16.09.2025	31.10.2025	45
	4	62726/2025	24.09.2025	24.08.2025	-31
	5	50723/2023	09.10.2025	31.10.2025	22
	6	49880/2025	23.09.2025	31.10.2025	38
	7	22371/2023	11.07.2025	31.10.2025	112
	8	84232/2025	07.10.2025	31.10.2025	24
	9	110558/2025	06.10.2025	31.10.2025	25
	10	114962/2025	20.10.2025	31.10.2025	11
	11	110755/2025	07.10.2025	31.10.2025	24
	12	115400/2025	17.10.2025	31.10.2025	14
	13	114430/2025	15.10.2025	31.10.2025	16
	14	106673/2025	25.09.2025	31.10.2025	36
novembro	1	88478/2025	30.09.2025	28.11.2025	59
	2	74636/2025	14.11.2025	28.11.2025	14
	3	99276/2025	29.10.2025	28.11.2025	30
	4	59664/2025	17.11.2025	28.11.2025	11
	5	95173/2025	15.10.2025	28.11.2025	44
	6	123802/2025	07.11.2025	28.11.2025	21

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

dezembro	1	117552/2025	14.11.2025	30.12.2025	46
----------	---	-------------	------------	------------	----

1º BIMESTRE DE 2026:

2026	ordem	processo	data inicial	data final	total de dias
janeiro	1	102739/2025	15.01.2026	30.01.2026	15
	2	83966/2025	15.01.2026	30.01.2026	15
	3	108022/2025	12.12.2025	30.01.2026	49
	4	109369/2025	19.01.2026	30.01.2026	11
	5	111654/2025	09.01.2026	30.01.2026	21
	6	103919/2025	23.01.2026	30.01.2026	7
	7	97883/2024	22.01.2026	30.01.2026	8
	8	98208/2025	03.12.2025	30.01.2026	58
	9	126522/2025	18.12.2025	30.01.2026	43
	10	140676/2025	29.12.2025	28.01.2026	30
fevereiro	1	4894/2026	19.01.2026	27.02.2026	39
	2	1699/2026	15.01.2026	27.02.2026	43
	3	2881/2026	27.01.2026	27.02.2026	31
	4	140698/2025	27.01.2026	27.02.2026	31
	5	66446/2025	06.10.2025	27.02.2026	144
	6	140108/2025	23.12.2025	06.02.2026	45
	7	136454/2025	12.12.2025	27.02.2026	77